



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araçagi-PB
“Casa João Pessoa de Brito

DECRETO Nº 005/2023

Araçagi, 15 de junho de 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargo e/ou função em comissão, da Câmara Municipal de Araçagi-PB, com vistas à adequação à lei nº 480/2023 de 05 de junho de 2023, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, com vistas à adequação da estrutura orgânica desta Casa à lei nº 480/2023 de 05 de junho de 2023,

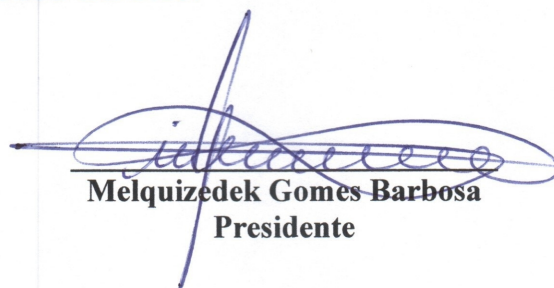
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exonerados do respectivo cargo de provimento em comissão em que se acham investidos em 30 de maio de 2023, todos os servidores comissionados, contratados e ocupantes de cargos de confiança da Câmara Municipal de Araçagi-PB.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos em 30 maio de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE JUNHO DE 2023.


Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente